



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.359, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

PUBLICADA
27/11/2023
[Assinatura]
Departamento Legislativo

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Plínio Ramos Matheus**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assistente Parlamentar, 02 (dois) dias úteis de afastamento do trabalho, nos termos do inciso V, do art. 78 da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006, por motivo de falecimento do seu avô, ocorrido no dia 18 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de novembro de 2023.

Aracruz-ES, 23 de novembro de 2023.

[Assinatura]
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara